



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 302/2015, de 24 de setembro de 2015

Processo: 23223.001009/2012-61

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a Lei n.º 11.091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto n.º 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e Lei n.º 11.784/2008 – DOU de 23/9/2008, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.

Servidor:	DANIEL FERREIRA SILVA
Cargo/Emprego:	Analista de Tecnologia da Informação
Matrícula SIAPE:	1852620
Regime Jurídico:	Estatutário
Setor de Lotação:	Coordenação de Tecnologia da Informação
Órgão de Lotação:	IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei
Período de Avaliação:	Março/2014 a Setembro/2015
Situação Atual:	E III – 03
Situação Proposta:	E III – 04
Vigência:	11/09/2015

p/ Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral
Alex Mourão Terzi
Diretor-Geral Substituto
Portaria R 709/2014